



PORTARIA Nº 67, DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

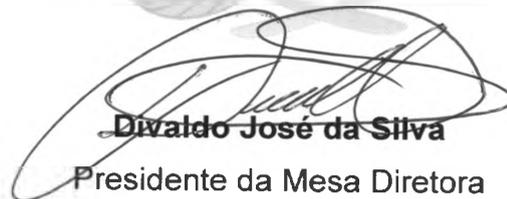
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo com o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, ao servidor **JOSE ERALDO GOMES CABRAL NETO**, inscrito no RG Nº 10692467 SDS/PE e no CPF Nº 113.955.484-04, residente e domiciliado neste município, nomeado para o **cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, símbolo CC-4**, para desempenhar as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - A concessão da gratificação está relacionada ao desempenho das atividades inerentes à Ouvidoria e E-SIC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal do Bonito/PE, 03 de abril de 2023.


Divaldo José da Silva
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE
PUBLICADO EM 31/4/23
SERVIDOR

